



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 04 de setembro de 2020.

Ofício nº 135/2020.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, **Vitor Nery de Moraes**, Estado de Minas Gerais, gestão 2017/2020, no uso e gozo de suas atribuições, vem responder ao Ofício de n. 099/2020, pelas razões que se seguem.

Trata-se de ofício nos convidando para reunião na Câmara sem esclarecer do que realmente se trata o assunto.

Nobres vereadores, fomos convidados para comparecer para discutir sobre “*assuntos sobre terceirização de atividades no município durante o período de pandemia, tanto na área da saúde quanto de obras e serviços públicos*”.

Contudo, não especificaram quais “assuntos”. Se puderem especificar o motivo ou possíveis irregularidades para que possamos adequadamente responder.

Ademais, estamos em tempos de pandemia, cujo distanciamento social é medida de prevenção e antes de mais nada de exemplo.

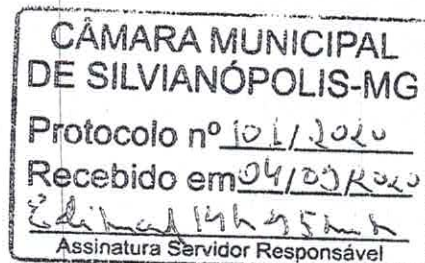
Não entendemos o motivo de se fazer presencial, sendo que pode ser respondido por ofício como sempre foi feito e solicitado por esta Câmara, ainda mais que não fixam qual o assunto em específico a ser tratado.

Reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


VITOR NERY DE MORAIS

Prefeito Municipal



Ilmo. Sr. Pres. da Câmara Municipal de Silvianópolis
Câmara Municipal

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1438



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 04 de setembro de 2020.

Ofício nº. 296/2020.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis.

O Gestor Municipal de Saúde, **Luciano Ferreira de Melo**, no uso e gozo de suas atribuições, vem responder ao Ofício de n. 099/2020, pelas razões que se seguem.

Trata-se de ofício nos convidando para reunião na Câmara sem esclarecer do que realmente se trata o assunto.

Nobres vereadores, fomos convidados para comparecer para discutir sobre *“assuntos sobre terceirização de atividades no município durante o período de pandemia, tanto na área da saúde quanto de obras e serviços públicos”*.

Contudo, não especificaram quais “assuntos”. Se puderem especificar o motivo ou possíveis irregularidades para que possamos adequadamente responder.

Ademais, estamos em tempos de pandemia, cujo distanciamento social é medida de prevenção e antes de mais nada de exemplo.

Não compreendemos, portanto, o motivo de se fazer presencial, sendo que pode ser respondido por ofício como sempre foi feito e solicitado por esta Câmara, ainda mais que não fixam qual o assunto em específico a ser tratado.

Reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


LUCIANO FERREIRA DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr. Pres. da Câmara Municipal de Silvianópolis
Câmara Municipal
Silvianópolis/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Silvianópolis-MG
Rua Professora Jaira Raposo Ramos, 21
Centro - CEP: 37.589-000 - Silvianópolis-MG
(35) 3451-1441
smssilv@yahoo.com.br